



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA nº 11/2025

### NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao art. 14, do Anexo Único da Resolução 02/2023, resolve:

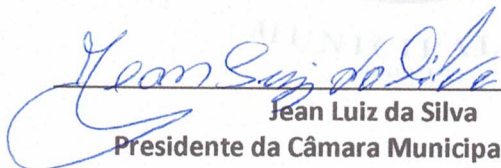
Art. 1º - Instituir, de acordo com o artigo 14, do Anexo Único da Resolução 02/2023, Comitê de Integridade da Câmara Municipal de Lamim com seguinte composição:

- I- Presidente: Antônio dos Reis Pereira
- II- Relator: Edvaldo Miranda
- III- Secretário: José Célio da Costa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 30 de julho de 2025

  
Jean Luiz da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Lamim

(31) 3754-1341

@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 - LAMIM - MG

cmlamim@gmail.com

www.cmlamim.mg.gov.br